CIDADE QUE MAIS REDUZIU A MORTALIDADE INFANTIL

imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

prefeituraSantanaDeParnaiba

ANO VI - EDIÇÃO 224 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 20 A 26 DE ABRIL DE 2018

Preparativos para a IV Feira de Negócios

Pág. 3

Grama no campo Cidade São Pedro

Pág. 3

Cidade que mais gerou empregos em 2018

Pág. 3

Campanha do Agasalho em Santana de Parnaíba começa dia 27 de abril com o capitão do penta Cafu

A meta do Fundo Social de Solidariedade é arrecadar mais de 20 mil agasalhos para doar às famílias carentes

Foto: Fabiano Martins

Participação voluntária do Cafu na Campanha do Agasalho 2018

Saúde - Pág. 2

Vacinação contra a influenza

Cultura - Pág.2

Cursos no CCAM e Centro do Artesão

Fundo Social - Pág. 2

Casamento Comunitário

Obras - Pág. 2

Pavimentação avança nos bairros

Cultura - Pág. 3

Colóquio Patrimônio

EDUCAÇÃO

Educadores dos colégios municipais participam do curso de formação SEFE

Na última semana a prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, realizou mais uma etapa do curso de formação SEFE. Dessa vez, participaram do curso assistentes de direção, auxiliares de desenvolvimento infantil, coordenadores dos colégios e diretores.

Os encontros aconteceram no auditório da secretaria de educação e abordou temas sobre o envolvimento da escola, família e a gestão. Ao todo, mais de 370 professores participaram da formação, que visa capacitar os profissionais proporcionando novos conhecimentos e melhorando o desempenho para o ensino em sala de aula. ***(CA)***

CIOESTE

Santana de Parnaíba participa da 2ª edição do Fórum de Gestão Municipal de Impacto

Na última semana, o CIOESTE (Consórcio Intermunicipal da Região Oeste) promoveu a segunda edição do Fórum GMI (Gestão Municipal de Impacto) que este ano aconteceu no pavilhão amarelo do Expo Center Norte em São Paulo, dentro do evento Smartcity Business, e contou com a participação de 30 prefeitos, autoridades e visitantes, foram debatidos temas relacionados a gestão, tecnologia e inovação na gestão pública. Este fórum é uma iniciativa inovadora que contribui para melhorar a eficiência e transparência das cidades em suas políticas públicas de administração. ***(RM)***

Conjunto Arquitetônico

Santana de Parnaíba possui o maior conjunto arquitetônico tombado e preservado pelo Estado de São Paulo, com 209 edificações que remetem à quatro séculos de história, possibilitando uma leitura do processo de colonização dos usos e costumes paulistanos.

Vagas de Emprego

931 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Auxiliar de almoxarifado	9	X
Agente de Comércio Exterior	1	
Ajudante de serralheiro	2	
Alinhador de direção	1	
Atendente de lanchonete	100	
Atendente de telemarketing	15	X
Auxiliar de confeitaria	1	
Auxiliar de confeitaria	1	
Auxiliar de cozinha	100	
Auxiliar de enfermagem	1	
Auxiliar de enfermagem	10	
Auxiliar de linha de produção	5	X
Auxiliar de logistica	15	X
Bibliotecário	1	
Borracheiro	2	
Chapeiro	1	
Cobrador de ônibus	12	X
Colorista	1	
Corretor de imóveis	310	
Cozinheiro geral	2	
Encarregado do expedição	1	
Funileiro industrial	1	
Motofrentista	1	
Operador de telemarketing ativo	200	
Operador de telemarketing ativo e receptivo	25	X
Operador de telemarketing receptivo	45	X
Operador de telemarketing receptivo	2	X
Pesador (pigmentos e resinas)	1	
Professor de cursos livres	1	
Professor de Inglês	1	
Quimico	1	
Serralheiro	2	
Tecnico de Enfermagem	10	

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

Símbolo de Vaga Exclusiva para deficiente

Mais informações sobre as vagas no site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

OBRAS

Bairros Parque do Mirante e Ingaí recebem obras de pavimentação

Funcionários da prefeitura trabalham na pavimentação da Rua Minerva

Texto: Willian Rafael
Foto: Fabiano Martins

Dando continuidade ao maior programa de pavimentação da história de Santana de Parnaíba, a prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, realizou na última semana obras em vias nos bairros Parque do Mirante e Ingaí.

As ruas Minerva e dos Deuses receberam guias e sarjetas e com a conclusão da pavimentação os moradores do Parque do Mirante terão mais comodidade e segurança ao circular pelas ruas. Já no Ingaí, as ruas Cruzeiro, Taipu e Humaitá passaram por obras de preparação para receber o asfalto nos próximos dias.

Parque Santana, Fazendinha, Pingo D'água, Chácara das Garças, Cristal Park e Alphaville foram alguns dos bairros contemplados pelo programa da prefeitura, que já pavimentou e recapeou mais de 150 km de vias. Segundo a secretaria responsável, até o final do ano serão mais 50 km, chegando a marca de 200 km de vias asfaltadas.

SAÚDE

Campanha de vacinação contra o vírus da gripe começa no próximo dia 23

A vacina que combate a influenza previne contra vários tipos de vírus da gripe

Texto: Willian Rafael
Foto: Sandro Almeida

Com o objetivo de imunizar e proteger a população contra o vírus da gripe, a prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, inicia no próximo dia 23 a campanha de vacinação contra a Influenza.

As vacinas estarão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS's), e são destinadas ao grupo de risco, que envolve profissionais das áreas de saúde e educação, idosos acima dos 60 anos, gestantes, crianças de 06 meses a menores de 5 anos de idade e puérperas (mulheres no período do pós parto até os dois primeiros meses dos bebês). A campanha vai até o dia 1 de junho.

Para se vacinar os interessados devem procurar a UBS mais próxima de sua residência. No dia 23 começam a ser vacinados profissionais de saúde e idosos, a partir do dia 02/05 é a vez de crianças, gestantes e puérperas. A imunização das pessoas que não fazem parte destes grupos será a partir do dia 09/05.

No dia 12 de maio acontece o dia D contra a gripe onde, além das unidades de saúde, as vacinas serão oferecidas em postos volantes.

CULTURA

Secretaria de Cultura abre inscrições para cursos no Centro de Apoio ao Artesão e CCAM Centro

Alunos do CCAM mostrando seu talento em apresentação no Espaço Savana

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Sandro Almeida

Com objetivo de promover a oportunidade de desenvolver o talento e estimular a prática de atividades artísticas e culturais no município, a prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, informa que estão abertas as inscrições para os cursos do Centro de Apoio ao Artesão (CAA) e do Centro Cultural Artístico Municipal (CCAM).

No CAA os cursos oferecidos são: fotografia, pintura em tela, papel sobreposto e desenho. Já no CCAM as aulas ministradas são: Violão Popular e Clássico; Teatro Infantil, Juvenil e Adulto; Saxofone, Flauta Transversal, Cavaquinho, Bandolim, Guitarra, Bateria, Teoria Musical, Tuba, Trompa, Trompete, Trombone e Coral Infantil e Juvenil. Em ambos os locais as vagas são limitadas e as inscrições só podem ser realizadas de forma presencial. Os interessados devem levar os documentos de identificação e comprovante de residência.

O CCAM está localizado na Rua Padre Luís Alves de Siqueira Castro, 41 e, o Centro de Apoio ao Artesão fica na Rua Nove de Julho, 22, todos no Centro da cidade. Mais informações nos telefones 4154-2377(CAA) ou 4154-1478(CCAM).

FUNDO SOCIAL

Fundo Social abre as inscrições para o Casamento Comunitário 2018

O casamento comunitário já realizou o sonho de mais de 200 casais de oficializarem sua união

Texto: Renato Menezes
Foto: Fabiano Martins

Para os casais que vivem em união estável, ou que pretendem se unir, e querem oficializar seu relacionamento, o Fundo Social de Solidariedade informa que na próxima segunda-feira (23/04) começam as inscrições para a próxima edição do Casamento Comunitário.

Os interessados devem comparecer no Fundo Social de Solidariedade, que fica na Rua Santa Cruz, 155 - Centro, das 08hs às 17hs, portando documento de identidade (RG) dos noivos, comprovante de residência e certidão de nascimento ou, se for divorciado, a certidão de averbação. A inscrição é gratuita e as vagas são limitadas. Mais informações no telefone 4622-7050.

ESPORTE

Time de futebol Santana de Parnaíba se classifica para as semifinais da fase sub-regional dos Jogos Abertos da Juventude

Texto: Willian Rafael

No último dia 17, a equipe de futebol sub-18 de Santana de Parnaíba participou de mais um jogo válido pela 35° edição dos Jogos Abertos da Juventude. Realizado no Campo Municipal, o selecionado parnaibano foi derrotado por 1 a 0 pela equipe de São Roque, ficando na segunda posição do grupo, mesmo com a derrota, o time se classificou para a fase eliminatória do torneio e irá para Votorantim, onde vai enfrentar neste sábado (21), às 9h30, o time de Itu pelas semifinais da fase sub-regional da competição.

Alistamento Militar agora é pela internet

Jovens que completam 18 anos em 2018 poderão fazer o alistamento para o Exército Brasileiro pela internet

A 105ª Junta de Serviço Militar de Santana de Parnaiba informa que cidadãos residentes no município, nascidos no ano de 2000, deverão realizar seu alistamento militar no site www.alistamento.eb.mil.br no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2018. Para se alistar o munícipe deverá informar o CPF, endereço residencial, e-mail e número de celular para contato. Moradores nascidos nos anos anteriores e que ainda não fizeram a inscrição devem procurar a junta militar para fazer o alistamentp, que está localizado na Rua Suzana Dias, 447 - Centro. O atendimento é de Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Para mais informações entrar em contato no telefone (11) 4154-1337

PrefeituraSantanadeParnaiba

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 20 de abril de 2018
Secretário de Comunicação Social: Max Santana
Editor e revisor: Renato Menezes - MTB 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 30.000 exemplares

Campanha do Agasalho em Santana de Parnaíba começa dia 27 de abril com o capitão do penta Cafu

A meta do Fundo Social de Solidariedade é arrecadar mais de 20 mil agasalhos para doar às famílias carentes

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

A prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade, realizará, na próxima sexta-feira (27/04) no Espaço Savana em Alphaville, a partir das 19h, o lançamento oficial da Campanha do Agasalho 2018.

A campanha deste ano terá como padrinho o ex-jogador Cafú, que foi o capitão do pentacampeonato mundial conquistado pelo Brasil em 2002, que participa voluntariamente do projeto. O objetivo é incentivar a população a doar as peças esquecidas no armário, em bom estado e que não são mais usadas, ajudando as famílias que mais precisam.

O evento de abertura da campanha contará com um jantar e música ao vivo. Os convites já estão à venda e todo o valor arrecadado será revertido para a campanha, na compra de agasalhos novos. Os interessados podem comprar os convites na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Santa Cruz, 155, Centro Histórico.

De acordo com o Fundo Social, serão adquiridos 8500 novos agasalhos para as crianças de 0 a 10 anos de todas as creches do município, bem como as inscritas nas unidades da Assistência Social (CRAS / NAS) da cidade. A expectativa é que este ano mais de 20 mil agasalhos sejam arrecadados pela campanha. Mais informações e reservas podem ser realizadas no telefone 4622-7050.

Famílias exibem os agasalhos e cobertores recebidos na campanha do agasalho do ano passado. Neste ano a meta é superar a arrecadação de 2017.

FEIRA DE NEGÓCIOS

Prefeitura vai realizar a 4ª Edição da Feira de Negócios e Empregos de Santana de Parnaíba

A última feira de negócios contou com a participação de mais de 400 empresas

Texto: Renato Menezes
Foto: Márcio Koch

Para proporcionar um ambiente favorável para a geração de empregos, oportunidades de negócio e ampliação de investimentos na cidade, a prefeitura, por meio da Semedes (Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação) vai promover a 4ª Edição da Feira de Negócios e Empregos de Santana de Parnaíba.

O evento, que tem o objetivo de desenvolver o setor econômico, empresarial e comercial das empresas e comércios do município, será realizado entre os dias 13 e 16 de junho no Ville Sport Show, localizado no Refúgio dos Bandeirantes e contará com a presença de várias empresas de diferentes segmentos, entre eles o setor de beleza, tecnologia, construção civil, serviços e comércio. A participação e espaço de exposição são gratuitas.

Como ocorreu na última edição, este ano também haverá balcões de emprego para receber currículos e auxiliar na recolocação de profissionais no mercado de trabalho. Em 2017, mais de 500 novos empregos foram gerados dentro da feira.

As vagas são limitadas e as empresas que se interessarem em participar ou obter mais informações sobre as inscrições devem acessar o link do evento no site da prefeitura: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, por e-mail semedes.feiradenegocios@santanadeparnaiba.sp.gov. Também é possível entrar em contato com a Semedes nos telefones (11) 4622-8266 / 4622-8250. A Semedes está localizada na Avenida Tenente Marques, 5.720 e funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

OBRAS

Campo do São Pedro recebe grama sintética e últimos acabamentos para inauguração

Funcionários realizam a implantação da grama sintética do Campo Cidade São Pedro

Texto: Renato Menezes
Foto: Fabiano Martins

Dando continuidade ao objetivo de construir ambientes destinados a prática esportiva e de atividade física, a prefeitura, por meio da Administração Regional Fazendinha e da Secretaria de Atividade Física, Esportes e Lazer, entra na reta final da construção do campo de futebol do bairro Cidade São Pedro.

Após a conclusão da terraplanagem e fixação da estrutura para instalação do alambrado, na última semana as equipes da regional iniciaram a implantação da grama sintética. Já a construção de 4 vestiários e da arquibancada, que terá capacidade para 300 pessoas, está em fase de acabamento. A área de lazer já conta com quadra poliesportiva, playground, pista de skate, realizados por meio da parceria público-privada, e academia ao ar livre.

De acordo com o departamento responsável as obras do campo da Cidade São Pedro estarão concluídas em breve. A população pode acompanhar o andamento desta e de outras obras no link do plano de metas de 2018 no site da prefeitura.

CULTURA

Prefeitura realiza primeiro Colóquio sobre Patrimônio Cultural

Alunos acompanham palestra realizada no Cine Teatro Coronel Raymundo sobre Patrimônio Cultural

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Sandro Almeida

A última quarta-feira (18/04) foi de muita aprendizagem para centenas de alunos universitários da região que participaram do 1º Colóquio sobre Patrimônio Cultural, evento que tratou de assuntos relacionados a cidade, patrimônio e preservação no estado de São Paulo, promovido pela prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura, em parceria com a Universidade Paulista (Unip).

O encontro, que foi realizado no Cine Teatro Coronel Raymundo, teve como principal objetivo discutir o papel da arquitetura na preservação do patrimônio, não só o edificado como também o material.

Durante o evento foram realizadas palestras, mesa redonda e visita ao museu e casarão para intensificar o debate sobre patrimônio cultural, o papel do arquiteto e da instituição de ensino, além do papel dos gestores públicos e da sociedade na preservação do patrimônio cultural.

"Como estudante de arquitetura e por gostar muito de história, acho muito importante essa iniciativa da prefeitura de Santana de Parnaíba em manter a história do patrimônio da cidade e acho que outras cidades, que tem esse patrimônio histórico, deveriam adotar também. Achei a parceria entre a prefeitura e a Unip maravilhosa, porque nós, como futuros arquitetos, temos que ter conhecimento da importância da preservação do patrimônio histórico. Espero que tenham mais eventos como esse."
Gabriela Ferreira Cardoso - Aluna de Arquitetura

SEMEDES

Santana de Parnaíba é a cidade que mais gerou empregos na Região Oeste

CAGED divulgou que o município obteve o melhor desempenho de empregabilidade entre as cidades que fazem parte da região oeste da Grande São Paulo

Santana de Parnaíba lidera ranking do Caged sobre o saldo positivo de empregos na região oeste

Texto: Renato Menezes
Foto: Ilustrativa

Santana de Parnaíba tem sido destaque em diversos segmentos nos últimos anos, com marcas significativas na região por conta do trabalho realizado pela prefeitura. O CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), órgão ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego e da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Governo do Estado (SERT), divulgou recentemente que a cidade ficou em 1º lugar no saldo de empregabilidade entre os oito municípios que compõem a região oeste da Grande São Paulo.

De acordo com o levantamento, a cidade teve 3,7 mil contratações contra 3,2 mil demissões, preenchendo 536 vagas de emprego a mais que o segundo colocado. Essa liderança foi alcançada graças às 420 novas contratações efetuadas em fevereiro. Entre as áreas que mais empregaram nos primeiros meses de 2018 destacam-se a construção civil e a indústria da transformação (refinarias de petróleo e empresas de plásticos), com respectivamente 50 e 26 contratados. Em 2017 a prefeitura ficou em 3º lugar em empregabilidade no Estado, ajudando mais de 2.600 pessoas a retornarem ao mercado de trabalho, que equivale a quase 217 pessoas empregadas por mês.

De acordo com a secretaria responsável (SEMEDES), os resultados são fruto da realização de ações feitas pela prefeitura em cursos de qualificação profissional, que nos últimos cinco anos formou mais de 5 mil pessoas, ações voltadas aos micro empreendedores individuais (MEI) e programas voltados para os jovens que buscam seu primeiro emprego, como o Projeto Print School.

O município conta com nove PAT´s (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e o atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Mais informações podem ser obtidas nos telefones (11) 4622-8250 e 4622-8266.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DE PARNAÍBA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 01/2018

(Designa Gestora de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para projetos sociais financiados e cofinanciados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santana de Parnaíba - SP, nos termos das Leis Federais nº. 8069/90 e 8242/91, da Lei Municipal nº. 2533, de 20 de maio de 2004, e em atenção ao deliberado pelos conselheiros em Reunião Ordinária ocorrida em 05 de março de 2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, referente ao regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Chamamento Público para a escolha de projetos a serem financiados e cofinanciados pelo FUMCAD;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de instituir Comissão de Seleção (§ 1º do art. 27 da Lei Federal 13.019/2014), da qual estão impedidos de participar pessoas que, nos últimos cinco anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do respectivo Chamamento Público (§ 2º do art. 27 da Lei Federal 13.019/2014),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e atribuir todas as competências de Gestora de Parcerias, para a Assistente Social Eliane Rodrigues Gomes Zucatto, portadora da Cédula de Identidade RG: 32.107.995-4 - SSP/SP, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santana de Parnaíba, 06 de abril de 2018.

Wilson Negrão
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DE PARNAÍBA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 02/2018

(Designa Gestora de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para projetos sociais financiados e cofinanciados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santana de Parnaíba - SP, nos termos das Leis Federais nº. 8069/90 e 8242/91, da Lei Municipal nº. 2533, de 20 de maio de 2004, e em atenção ao deliberado pelos conselheiros em Reunião Ordinária ocorrida em 05 de março de 2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, referente ao regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Chamamento Público para a escolha de projetos a serem financiados e cofinanciados pelo FUMCAD;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de instituir Comissão de Seleção (§ 1º do art. 27 da Lei Federal 13.019/2014), da qual estão impedidos de participar pessoas que, nos últimos cinco anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do respectivo Chamamento Público (§ 2º do art. 27 da Lei Federal 13.019/2014),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores públicos a seguir listados para integrarem a Comissão de Seleção de parcerias, a serem escolhidas a partir de Edital de Chamamento Público a ser publicado por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Viviane Rodrigues Rosas
RG-28.159.777-7 - SSP/SP
b) Suplente: Carla Andreia B. da Silva
RG-32.710.250-0 - SSP/SP
II - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:
a) Titular: Otávio Augusto Bueno Tedokon
RG-34.733.244-4 - SSP/SP
b) Suplente: Ana Cristina Pontes dos Santos
RG-34.231.113-X - SSP/SP
III - Secretaria Municipal de Finanças:
a) Titular: Justa Rodrigues Assunção
RG-6.005.982 - SSP/SP
b) Suplente: Edison Ulysses Chioatto Filho
RG-16.171.336-1 - SSP/SP
IV - Conselho Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Silvia Midori Fukumoto
RG-27.251.534-6 - SSP/SP
b) Suplente: Valquiria de Conto
RG-16.112.498-7 - SSP/SP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santana de Parnaíba, 06 de abril de 2018.

Wilson Negrão
Presidente do CMDCA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria n.º 039/18 de 09/04/18 – Resolve, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 2.370 de 01 de Julho de 2002, conceder pensão por morte para os beneficiários **FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DE LIMA** portador do RG. n.º 27.498.231-6 SSP/SP e **CAMILA OLIVEIRA DE LIMA** portadora do RG. n.º 55.448.241-1 SSP/SP, em razão do falecimento da servidora **ANA FATIMA DE OLIVEIRA LIMA.**

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 040/18 de 10/04/18 – Resolve, conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais a servidora **ZULEICA NUNES CAIADO**, portadora do RG n.° 23.204.479-X SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.° 2.370/02.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO - EXTINÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria n.º 036/18 de 02/04/18 – Extinguir a partir de 02 de Abril de 2018, a pensão por morte ao **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA**, portador do RG n.º 2.649.941-1 SSP-SP, em razão de seu falecimento, nos termos do art. 19 inciso III Lei 2.370 de 01 de Julho de 2002.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO - EXTINÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 037/18 de 02/04/18 – Extinguir a partir de 02 de Abril de 2018, a aposentadoria concedida a **MARINEUZA SOUZA SILVA AMURIM**, portadora do RG n.º 36.748.376-2 SSP-SP, em razão de seu falecimento.

Portaria n.º 038/18 de 02/04/18 – Extinguir a partir de 02 de Abril de 2018, a aposentadoria concedida ao **NILTON DIAS DOS SANTOS**, portador do RG n.º 13.521.991-1 SSP-SP, em razão de seu falecimento.

Santana de Parnaíba, 13 de Abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – DIRETORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA 011/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 25 do Regimento Interno, **RESOLVE: "Emitir nova regulamentação de uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba".**

Art. 1º. A utilização dos veículos oficiais e dos veículos destinados a prestação de serviços de transporte da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba é regulamentada por este Ato.

Art. 2º São considerados veículos oficiais os veículos automotores próprios e os locados pela Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, que têm por finalidade assegurar o transporte de pessoas e bens necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.

Art. 3º A utilização dos veículos oficiais destina-se ao transporte de:

I. Servidores efetivos e comissionados, a serviço da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba;

II. Presidente da Câmara Municipal em atividade oficial pertinente ao cargo, ou na representação do Poder Legislativo Municipal;

III. Vereadores, em atividades pertinentes ao cargo;

IV. Assessoria de Vereadores em atividades de caráter institucional inerentes à função;

V. Documentos e pequenas cargas referentes ao desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo e da Administração da Câmara Municipal.

Art. 4º As chaves dos veículos locados, colocado à disposição Vereador, serão entregues ao respectivo motorista designado, ficando este responsável pela guarda do veículo e infrações às leis de trânsito que vierem a ser cometidas, nos termos do Anexo I deste Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. O motorista designado para cada Gabinete somente receberá as chaves, por parte do Vereador do veículo colocado à disposição do respectivo Gabinete, mediante assinatura no Termo de Responsabilidade do Condutor, devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Termo de Responsabilidade, ficando responsável pelas infrações às leis de trânsito que vierem a ser cometidas na condução do veículo.

Art. 5º Os veículos próprios do patrimônio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba serão conduzidos por servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista ou Manobrista quando o caso.

Art. 6° Os veículos oficiais destinados aos Vereadores estarão devidamente adesivados com identificação da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, mediante assinatura de termo de recebimento do adesivo pelo vereador responsável pelo veículo.

Parágrafo único. Caso os adesivos sejam removidos por qualquer razão, o responsável pelo veículo será comunicado Controladoria Interna da Câmara Municipal, através de ofício, para apresentar justificativa do ocorrido, devendo imediatamente providenciar novo adesivo, as suas expensas, observado o padrão.

Art. 7º Os veículos oficiais somente serão conduzidos pelos motoristas, efetivos ou terceirizados, que tenham nas atribuições de seus cargos atividades inerentes à função, e que portem CNH - Carteira Nacional de Habilitação devidamente válida e sem restrições.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais, poderá o próprio vereador conduzir o veículo designado para o seu gabinete, desde que previamente habilitado e portando a CNH – Carteira Nacional de Habilitação válida e sem restrições.

Art. 8º A utilização dos veículos oficiais será efetuada pelo motorista detentor de sua guarda, para as atividades descritas no artigo 4º deste regulamento, sob pena de serem impostas sanções administrativas.

Art. 9º É vedado o uso dos veículos oficiais:

I. com a documentação em desacordo com a legislação;

II. por condutor que não esteja habilitado conforme a legislação determina;

III. por pessoa não autorizadas por este Ato;

IV. com os equipamentos, itens de segurança ou pneus, em mau estado de conservação, ou sem funcionamento.

V. para finalidades estranhas ao interesse público.

Art. 10. Todos veículos oficiais destinados a utilização dos Vereadores deverão, obrigatoriamente, contar com uso de rastreadores para segurança e preservação dos veículos.

Art. 11. Os veículos oficiais próprios deverão ser devidamente segurados contra roubo, furto, acidentes e danos a terceiros, pela Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, e os veículos oficiais locados deverão apresentar apólice de seguros nos termos do que for solicitado no contrato.

Art. 12. São deveres dos condutores dos veículos oficiais:

I. Portar os documentos exigidos por lei e apresentá-los aos fiscais de trânsito e da Polícia Rodoviária, sempre que solicitado;

II. Respeitar as leis de trânsito e fazer uso correto do cinto de segurança;

III. Atender rigorosamente às indicações e sinalizações oficiais de trânsito;

IV. Não dirigir sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos;

V. Não ceder a direção a terceiros, exceto em caso de emergência;

VI. Zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, observando sempre:

a) Nível de óleo do motor;

b) Nível dos fluidos de freios, radiador, limpador de para brisa, reservatório de partida fria e qualquer outro necessário ao bom funcionamento do veículo;

c) Condição de uso dos pneus, baterias e sistema de freios;

d) Perfeito funcionamento do sistema de faróis, luzes de indicação, limpadores de para-brisas e cintos de segurança de todos os acentos do veículo.

VII. Notificar a Divisão de Suporte Administrativo com antecedência de 30 dias sobre a necessidade de renovação de documentos e ou licenças dos respectivos veículos oficiais;

VIII. Comunicar imediatamente a Divisão de Suporte Administrativo sobre eventual constatação de qualquer falha mecânica ou avaria identificada;

IX. Zelar pelos veículos e seus assessórios de sua circulação.

Art. 13. As normas do Código de Trânsito Brasileiro e dos regulamentos próprios de trânsito devem ser rigorosamente observadas pelo condutor de veículo oficial e por seus usuários.

Art. 14. O condutor do veículo oficial é responsável pelas infrações de trânsito, infrações administrativas, danos e avarias causadas aos veículos, nos casos em que caracterizar-se e comprovar-se mau uso, mediante apuração por meio de sindicância.

Art. 15. O controle de circulação de veículo oficial no Município ou fora dele ou ainda durante a realização de viagem será feito por meio do Registro Diário da Utilização do Veículo (DIÁRIO DE BORDO – ANEXO III), no qual constará:

I. Data e Nome do Condutor;

II. O local de partida;

III. A quilometragem inicial de partida;

IV. A finalidade do deslocamento;

V. O local de destino;

VI. A quilometragem final de chegada:

VII. As eventuais ocorrências com o veículo, com fotos anexas.

Parágrafo único. As fichas de registros diários de utilização dos veículos serão analisadas e arquivadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal para elaboração de relatório mensal de utilização e para fins de auditoria e fiscalização. Havendo qualquer divergência nos dados ou ocorrências evidenciadas nas fichas, a Controladoria deverá comunicar imediatamente a Diretoria Geral da Câmara Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 16. A utilização de veículos para uso fora dos limites de um raio de 70 km do município de Santana de Parnaíba deverá ser precedida, com a devida motivação, de informação à Diretoria Geral, com preenchimento do devido formulário de autorização, antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário previsto para a realização da viagem, salvo na hipótese de comprovada urgência e observada às disposições deste Ato.

Art. 17. Para o abastecimento de combustível e a manutenção de veículos oficiais, a Câmara Municipal observará os limites de uso de combustíveis que seguem:

I. Os veículos, individualmente, respeitarão o limite máximo de uso de 60 litros de combustível do tipo gasolina comum ou etanol, por semana.

II. A cota de consumo de combustível de que trata o inciso I, não será cumulativa em hipótese alguma, e somente motoristas e servidores previamente autorizados com o voucher (vale-abastecimento) preenchido e assinado pela
Divisão de Suporte Administrativo, poderão abastecer o veículo.

III. O controle de abastecimento será realizado por meio de Relatório de Consumo do Veículo, cabendo o seu registro Divisão de Suporte Administrativo, que constará das seguintes informações;

a) quilometragem inicial de abastecimento;

b) quantidade de combustível abastecido;

c) tipo de combustível abastecido;

d) número do cupom de abastecimento;

e) data e horário de abastecimento;

f) nome do motorista e do funcionário do posto responsável pelo abastecimento;

IV. Em caso de necessidade de abastecimento além do limite estabelecido no inciso I deste artigo, o responsável do veículo poderá efetuar o abastecimento com recursos próprios e informar os dados à Divisão de Suporte Administrativo, com cópia do cupom fiscal, para o correto acompanhamento do relatório mensal.

Art. 18. Os relatórios mensais de controle de abastecimento e quilometragem serão gerados e arquivados pela Divisão de Suporte Administrativo da Câmara Municipal para fins de auditoria e fiscalização. Havendo qualquer divergência nos dados ou ocorrências evidenciadas nos relatórios, a Divisão de Suporte Administrativo deverá comunicar imediatamente a Administração da Câmara Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 19. O descumprimento do disposto neste Ato constitui infração ao dever funcional, a ser apurado em processo administrativo.

Art. 20. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ANTÔNIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público, aberto através do Edital n° 01/2016 para os cargos de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS E ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO:**

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Class.	Nome	Doc. Identidade
1º	CHAYANE MARQUES CIOFFI	41.335.873-2

ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Class.	Nome	Doc. Identidade
1º	RENATO BERTASSI	43.763.692-6

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente **até o dia 27/04/2018** no Departamento de RH da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Porto Rico, n° 231 – Jd. São Luis – Santana de Parnaíba/SP CEP: 06502-355, Tel.: (011) 4154-8600, das 08:00 as 17:00 horas, munidos dos documentos conforme item 12.4 do Edital do Concurso público n° 01/2016, sendo que, caso não compareçam no prazo especificado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, conforme item 12.3.3 do mesmo Edital. Santana de Parnaíba, 19 de abril de 2018 – ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA - PRESIDENTE.

COMPRAS E LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 006/18 – Proc. Adm. nº 010/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **ITENS PARA CAMA, MESA, BANHO E CORRELATOS EM ATENDIMENTO AOS COLÉGIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, CONSIDERANDO A REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS referentes aos itens 01, 04, 12 e 13, convocam-se as interessadas para a abertura do envelope de habilitação das empresas 3ª colocadas para os referidos itens: 01 - NOVO CAMINHO COMERCIAL EIRELI-EPP; 04, 12 E 13 - JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI-ME, em sessão pública, a ser realizada no dia 20/04/2018 às 11:00 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2018
ORDENADOR DE PREGÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 029/18 – Proc. Adm. nº 304/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Avenida Dr. Álvaro Ribeiro, n° 610 – Jardim Deghi – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e o Sr. Salo Carlo Abdulmacih, para abrigar o CAPS Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 030/18 – Proc. Adm. nº 305/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua André Fernandes, n° 110 – Centro – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e o Sr. Wilson Matos de Aguiar e a Sra. Clelia Duarte Pinheiro de Aguiar, para abrigar a Sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no valor total de R$ 3.236,18 (três mil e duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 031/18 – Proc. Adm. nº 306/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Santo Antônio, n° 64 – Casa 02 – Centro – Santana de Parnaíba – SP, entre esta municipalidade e o Sr. Natan da Cruz Silva, para abrigar o Complexo Esportivo, vinculado à Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer, no valor total de R$ 8.421,44 (oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 032/18 – Proc. Adm. nº 307/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Profª. Ermelinda Teixeira, n° 20 – Jardim Prof. Benoá – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e o Sr. Luís Flávio Spacca Hoppe e a Sra. Natália Coelho Spacca Hoppe, para abrigar o Arquivo de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, no valor total de R$ 2.793,34 (dois mil e setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 033/18 – Proc. Adm. nº 308/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Victório Marchezini, n° 57 – Casa 05 – Jardim Sabrina – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e o Sr. Tiago Ferreira de Abreu, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 665,42 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 059/2018 – Proc. Adm. n.º 0257/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **CESTAS BÁSICAS** para distribuição a munícipes carentes, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social – vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Tendo em vista diversos questionamentos de ordem técnica quanto ao detalhamento na especificação de alguns itens, e por solicitação de prazo para retificação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, decide-se pelo **ADIAMENTO "sine die"** da presente licitação, para análise e ajustes dos descritivos do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Envia-se esta decisão a todos os interessados conhecidos através de e-mail, e publica-se no DOE-SP e site oficial da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

Santana de Parnaíba, 17 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA e ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 040/2018 – Proc. Adm. n.º 0154/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

O município de Santana de Parnaíba faz saber que, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, após análise das amostras (bulas) e documentação complementar para os itens ofertados pelas empresas melhor classificadas neste pregão.

Considerando a análise efetuada, as empresas envolvidas foram comunicadas da reprovação, bem como foram convocadas as próximas classificadas, tudo documentado através dos e-mails que estão apensos ao Processo Administrativo.

A amostra do item 229, empresa Valinpharma, foi reprovada, pois não apresentou CBPF do fabricante; Convocada a segunda classifica, Inova Comercial, esta foi considerada Aprovada.

A amostra do item 186, empresa Quality Medical, foi reprovada, pois não atende ao descritivo; e em análise póstuma a Secretaria de Saúde verificou a existência de falha no descritivo que inviabilizava a aprovação de qualquer das marcas ofertadas pelos participante, solicitando ao final que o item fosse PREJUDICADO.

A amostra do item 74, empresa Kátia Cilene, foi reprovada, pois o produto contém conservante, diferentemente do exigido para o item; a empresa segunda classificada, Cirúrgica Iperó, também ofertou produto em desacordo do descritivo e teve sua amostra reprovada; Considerando por fim, o valor acima da estimativa da terceira classificada, o item restou FRACASSADO.

A amostra do item 265, empresa Kátia Cilene, foi reprovada, pois não apresentou CBPF do fabricante; Considerando o empate das propostas da segunda e terceira classificadas neste item, solicitou-se nova oferta através de proposta readequada, restando nova melhor classificada a empresa Inova Comercial, que enviou a documentação e teve sua amostra aprovada.

Considerando as observações acima, e as ocorrências da sessão inicial, restam **FRACASSADOS, PREJUDICADOS ou DESERTOS os itens 74, 168, 186, 195, 204 e 226.**

Todas as amostras dos demais itens foram consideradas **APROVADAS** para as respectivas empresas nos termos da Adjudicação e Homologação a seguir.

ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor das seguintes empresas e itens:

Empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA** – Itens **05, 17, 24, 42, 66, 79, 115, 129 e 267**;
Empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – Itens **08, 80, 141, 143 e 173;**
Empresa **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALRES LTDA** – Itens **13, 28, 33, 35, 48, 81, 127 e 190;**
Empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Itens **21, 31, 78, 93, 102, 197, 234 e 235;**
Empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Itens **51, 52, 53, 54 e 116**;
Empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO OMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – Itens **34, 55, 70, 92, 96 e 191;**
Empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA** – Itens **56 e 57;**
Empresa **KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME** – Itens **128, 132, 242, 246, 252 e 253;**
Empresa **PORTAL LTDA** – Itens **18, 29, 32, 47, 83, 114, 135, 136, 137, 177 e 183;**
Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** – Itens **04, 09, 12, 41, 46, 50, 60, 67, 76, 77, 86, 91, 100, 110, 113, 134, 148, 149, 153, 157, 181, 189, 198, 203, 207, 212, 230, 236, 251, 268 e 273;**
Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** – Itens **03, 07, 10, 15, 16, 23, 26, 30, 58, 75, 85, 88, 90, 97, 125, 126, 155, 160, 164, 167, 171, 176, 188, 206, 208, 210, 222, 260 e 264;**
Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA** – Itens **27, 36, 39, 59, 104, 105, 107, 108, 122, 123, 124, 130, 133, 145, 146, 151, 159, 172, 179, 180, 184, 201, 209 e 241;**
Empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** – Itens **02, 06, 61, 62, 68, 71, 73, 89, 98, 106, 120, 131, 142, 152, 174, 185, 192, 194, 205, 211, 220, 231, 237 e 270;**
Empresa **INTERLAB FAMACÊUTICA LTDA** – Itens **43, 44, 65, 87, 95, 138, 139, 150, 202 e 244;**
Empresa **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** – Item **163;**
Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** – Itens **14, 37, 169, 213, 217, 218 e 219;**
Empresa **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA** – Itens **25 e 178;**
Empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Itens **40, 49, 64, 99, 112, 147, 161, 162, 175, 182, 199, 221, 223 e 243;**
Empresa **EMS S/A** – Item **193;**
Empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** – Itens **63, 82, 187, 196, 224, 233 e 238;**
Empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A** – Item **200;**
Empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP** – Itens **01, 11, 19, 20, 22, 38, 45, 69, 72, 101, 103, 109, 111, 117, 118, 119, 121, 140, 144, 154, 165, 166, 170, 214, 215, 216, 225, 227, 228, 229, 239, 240, 247, 248, 249, 250, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 265, 269 e 271;**
Empresa **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – Itens **84 e 156;**
Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI - ME** – Itens **94, 158, 232, 245, 266, 272 e 274;**

Santana de Parnaíba, 13 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
Pregão Presencial n.º 041/18 – Proc. Adm. nº 168/18

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de TATAMES EM E.V.A. em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação as amostras/catálogos, apresentados no procedimento supra, a Secretaria Municipal de Educação promoveu o seguinte julgamento final:
Empresa: **RICARDO MARQUES ALVES - ME** – Item 01, amostra **APROVADA.**
Empresa: **300 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA – EIRELLI - ME** – Item 02, amostra **REPROVADA**, pelos seguintes motivos: Medidas estão fora do padrão aproximado, especificado em edital e embalagem não atende ao requisito: "sacola de P.V.C transporte com alça e zíper"
Empresa: **EJM COMÉRCIO E ESPORTES LTDA - ME** – Item 03, amostra **APROVADA.**
Fica desde já, aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais interposições de recursos, quanto ao julgamento das amostras.

Santana de Parnaíba, 12 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
Pregão Presencial n.º 042/2018 – Proc. Adm. n.º 170/2018

Objeto: Contratação de empresa para F**ORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE SOBREPOR ALETADAS COM LÂMPADAS,** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação a amostras, apresentada no procedimento supra, a Secretaria Municipal de Educação promoveu o seguinte julgamento final:
Empresa: **ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS - EIRELI** – Item 01, amostra **REPROVADA,** pelo seguinte motivo: Amostra não atende a descrição solicitada "lâmpada do tipo soquete: 2XT8"
Fica desde já, aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais interposições de recursos, quanto ao julgamento da amostra.

Santana de Parnaíba, 13 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
Pregão Presencial n.º 025/2018 – Proc. Adm. nº. 060/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PISCINAS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, interpôs pedido de impugnação, tempestivamente e nos moldes descritos em edital, a empresa DOMINUS **QUÍMICA LTDA**, sendo que a íntegra do memorial está no processo licitatório para solicitação de vistas de possíveis interessados.
Informa-se que o pedido de impugnação interposto, foi **TOMADO** e no mérito **DEFERIDO.**
O julgamento será enviado às interessadas e a todas as que retiraram o edital, através dos e-mails lá cadastrados, sendo enviado e disponibilizado no site este resumo.
Do Edital: O edital completo retificado poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 13/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 25/04/18, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 12 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade n.º 004/18 – Proc. Adm. nº 298/18

Ratifica-se o processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de metodologia pedagógica voltada ao desenvolvimento de habilidades e competências dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados nos Colégios de Ensino Fundamental I (3°, 4° e 5° anos), no valor total de R$ 93.005,00 (noventa e três mil e cinco reais), com a Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda., compreendendo o total de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) kits pedagógicos para alunos, pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 25 inciso I da Lei de Licitações 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 16 de abril de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA – 2º CLASSIFICADO
Pregão Presencial n.º 041/18 – Proc. Adm. nº 168/18

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de **TATAMES EM E.V.A**. em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação as amostras/catálogos, apresentados no procedimento supra, tendo em vista a REPROVAÇÃO do item 02, convoca-se a segundo colocada **RICARDO MARQUES ALVES** para apresentação de amostra do item supracitado no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir desta publicação.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial n.º 036/18 – Proc. Adm. nº. 139/18

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **ÔNIBUS URBANO ESCOLAR COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILÔMETRO**, em atendimento à Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal Educação.
Tendo em vista a suspensão do edital publicada em 22/03/18, e a solicitação de alteração do Termo de Referência – Anexo I conforme memorando recebido da Secretaria Municipal de Educação, RETIFICA-SE o instrumento convocatório reabrindo-se os prazos legais.
Do Edital: O edital completo retificado poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 13/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 25/04/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 12 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 063/2018 – Proc. Adm. n.º 0297/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **PALMEIRA IMPERIAL** (sem plantio), para manutenção e revitalização de parques, praças, rotatórias, canteiros centrais e próprios municipais, pelo período de 12 meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 17/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 27/04/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 16 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 064/2018 – Proc. Adm. n.º 301/2018

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE BUFFET,** com fornecimento de produtos e mão de obra especializada, visando atender aos eventos da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, durante um período de 12 (Doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 18/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 02/05/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 17 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 065/2018 – Proc. Adm. n.º 303/2018

Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento parcelado de **ALIMENTOS (PADARIA)**, para utilização em eventos, em atendimento a diversas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 18/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 02/05/18, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 17 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 066/2018 – Proc. Adm. n.º 312/2018

Objeto: Registro de preços para prestação de **SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA**, incluindo fornecimento de materiais, para realizar manutenção e adequação de ambientes, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 03/05/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 067/2018 – Proc. Adm. n.º 0314/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **FRALDAS DESCARTÁVEIS** e **CORRELATOS**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 03/05/18, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 068/2018 – Proc. Adm. n.º 0315/2018

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO no Setor de Bem Estar Animal, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – SMPUMA.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 03/05/18, às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 069/2018 – Proc. Adm. n.º 317/2018

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE TOALHAS DE MESA** utilizadas em eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/04/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 04/05/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública N.º 001/2018 – Proc. Adm. Nº 009/2018

Objeto: Registro de Preços para execução de serviços de reforma, recuperação, manutenção e conservação do **SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL DE TRÁFEGO**, com fornecimento de material e mão de obra no município de Santana de Parnaíba/SP.
Considerando que decorreu in albis o prazo para interposição de recurso na fase de classificação, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa **VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA**, o objeto da Concorrência Pública nº 001/18.

Santana de Parnaíba, 13 de abril de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS
Concorrência Pública N.º 003/2018 – Proc. Adm. Nº 0172/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de PISCINA MUNICIPAL, sito à rua Amapá, s/n – Parque dos Eucaliptos - Santana de Parnaíba/SP, faz saber que, julgou **HABILITADAS** as empresas **TETO CONSTRUTORA S/A** pelo atendimento a todas as exigências do edital, **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** pelo atendimento a todas as exigências do edital, **CONSTRUTORA MAXFOX LTDA** pelo atendimento a todas as exigências do edital e **M&G EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** pelo atendimento de todas as exigências do edital e julgou INABILITADA a empresa **CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP** pelo não atendimento aos itens de relevância CORTE E REPARO DE CABEÇA DE ESTACA E SISTEMA DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR COM PLACAS COLETORAS EM POLIPROPILENO (item 10.4 b1 e c do edital).
Fica desde já, aberto prazo para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 17 de Abril de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS
Concorrência Pública N.º 004/2018 – Proc. Adm. Nº 0175/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de PISCINA MUNICIPAL, sito à rua João Batista Castagneto, s/nº – Colinas da Anhanguera - Santana de Parnaíba/SP, faz saber que, julgou HABILITADAS as empresas as empresas **TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUTORA MAXFOX LTDA, M&G EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** pelo atendimento de todas as exigências do edital.
Julgou **INABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP** pelo não atendimento integral do item 10.2.b do edital, ou seja, não apresentou a prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários), bem como ao não atendimento aos itens de relevância CORTE E REPARO DE CABEÇA DE ESTACA E SISTEMA DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR COM PLACAS COLETORAS EM POLIPROPILENO (itens 10.4 b1 e c do edital) e **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, pelo não atendimento dos itens 10.4.b.1 e c – itens de relevância – MANTA GEOTEXTIL e SISTEMA DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR COM PLACAS COLETORAS EM POLIPROPILENO, sendo ainda no que cabe ao item 10.4.c, além dos itens já citados, também não comprovou em nome do profissional, CIMBRAMENTO PARA ALTURAS ENTRE 3,01M E 7,00M, PRÉ-LAJE EM PAINEL PRÉ-FABRICADO TRELIÇADO, ENTRE H= 12 CM E H= 16 CM, TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM e ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS.
Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 18 de Abril de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
Concorrência Pública n.º 002/2018 – Proc. Adm. Nº 118/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ESPORTES E CULTURA**, sito à Avenida Dr. Álvaro Ribeiro, s/nº - Jd. São Luiz - Santana de Parnaíba/SP.
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que, julgou as propostas apresentadas CLASSIFICANDO-AS da seguinte forma:
1- TETO CONSTRUTORA S/A – R$ 11.087.382,91
2- TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP – R$ 11.412.375,92
3- CONSTRUTORA MAXFOX LTDA – R$ 11.989.060,14
Na oportunidade, abre-se o prazo de 03 dias úteis para, havendo interesse, a empresa TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP utilize o beneficio concedido pela Lei Complementar nº 123/2016 e apresente nova proposta cobrindo o valor da empresa melhor classificada, a ser entregue no mesmo endereço mencionado nos avisos anteriores.
Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 17 de abril de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 015/18 – Proc. Adm. Nº 031/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de SOLUÇÕES de uso médico-hospitalar.

Fica registrado o preço relativo ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 065/2018** – Empresa: **Comercial 3 Albe Ltda** para o item 02 – R$ 0,058/ML.

Santana de Parnaíba, 17 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 028/18 – Proc. Adm. Nº 071/18
Implantação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GRADIL E MONTANTE para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Municipais

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 062/2018** – Empresa: **RJC Sinalização Urbana Ltda** para os itens 01 – R$ 275,00/PÇ e 02 – R$ 95,00/PÇ.

Santana de Parnaíba, 17 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 033/18 – Proc. Adm. Nº 098/18

Registro de preços para confecção e fornecimento parcelado DE CARIMBOS, em atendimento a diversas secretarias do município, pelo período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 063/2018** – Empresa: **WAC Comércio e Serviços Eireli** para os itens 01 – R$ 25,00/SV, 02 – R$ 30,00/SV, 03 – R$ 47,00/SV, 04 – R$ 50,20/SV, 05 – R$ 60,20/SV, 06 – R$ 40,50/SV, 07 – R$ 48,50/SV e 08 – R$ 40,00/SV.

Santana de Parnaíba, 17 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 034/18 – Proc. Adm. Nº 101/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK) COMPLETOS, mediante garantia on-site por um período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as diversas unidades da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 (doze) meses.

Fica registrado o preço relativo ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 064/2018** – Empresa: **Veyron Comercial Eireli** para o item 02 – R$ 4.435,00/Und.

Santana de Parnaíba, 17 de abril de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

HABITAÇÃO

ERRATA

O Município de Santana de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Habitação publica a presente errata , referente à CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF n ° 04/2018 , datada de 09 de março de 2018 , publicada na edição 219 desta imprensa oficial, para fazer constar o que se segue:
Onde lê-se : ocupantes deve Ler-se: legitimados , assim como a lista em anexo.

Santana de Parnaíba, 17 de Abril de 2018.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

RECURSOS HUMANOS

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Concurso Público 001/2014 Agente de Trânsito:001-Marcos Aurélio dos Santos-RG/SP-27.639.728-9;002-Antonio Carlos Eduardo de Oliveira-RG/SP-18.926.487-1;003-Lauro Rodrigues Carvalho-RG/SP-29.813.163-8;004-Regiane Maria dos Santos-RG/SP-29.241.173-X;005-Jailton Josias Mangueira dos Santos-RG/SP-45.306.776-01.**PEB I (Educação Infantil):1**27-Meire Melo Cavalcanti-RG/SP-30.585.485-9. **Concurso Público 001/2015 Oficial de Manutenção (Pedreiro):**021-Ricardo de Andrade-RG/SP-22.962.541-1;022-Evandro Ferreira de Lima-RG/SP-34.214.907-6.**Telefonista:**004-Aaron Ben Siqueira-RG/SP-42.189.267-5.**PEB II – Física:**002-Marli da Annunciação-RG/SP-10.807.994.Médico:041-Emerson Jose Furlan-RG/SP-21.907.799-X.**Médico Plantonista:**115-Adriana Santana dos Santos-RG/SP-30.534.474-2.**Concurso Público 002/2016 Motorista:**030-Catarino Marcelo Faustino de Jesus-RG/SP-29.380.781-4;031-Joel da Silva Modesto-RG/SP-46.604.332-6;032-Wilson Luiz Villa-RG/SP-22.962.038-3.**Professor Adjunto:**003-Humberto Aparecido da Silva-RG/SP-34.114.409-5;004-Marines Aparecida Rueda Lacomba Suleiman Moreira-RG/SP-18.124.589-9.**Concurso Público 001/2017 Agente de Serviços Gerais:**014-Wanderson Costa Barreiro-RG/SP-40.337.675-0.**Agente de Serviços Públicos:**074-Ricardo Ferraz de Souza-RG/SP-47.038.064-0.**Oficial de Manutenção (Pintor):**009-Mauricio Notaro Cunha-RG/SP--25.131.641-5;010-Marcos Aurélio Dias-RG/SP-32.381.893-6;011-José Maria dos Santos-RG/SP-17.218.897-0;012-Sérgio Ferreira Monte Alto-RG/SP-22.202.013-1;013-Felicio dos Santos-RG/SP-20.947.434-8;014-José Jurandir Camandona-RG/SP-15.222.458-0;015-Ademilson Carlos de Luna-RG/SP-19.612.665-4.**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:**084--Isabel da Silva Machado-RG/SP-39.013.265-2.**Médico Plantonista com Especialização em Pediatria:**004-Natalia Medeiros de Oliveira-RG/SP-22.187.643-6.**Médico Plantonista com Especialização em Urgência e Emergência:**005-Ricardo Costa Fonseca-RG/SP-1194499430.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 004/2016 PEB I (Educação Infantil):024-Juliana Correa Batista-RG/SP-44.763.513-X;025-Lucilia Ferreira Neves-RG/SP-19.343.704-1.**PEB I (Educação Básica)**:048--Alcione de Oliveira Souza-RG/SP-33.832.610-8;049-Stefany Aparecida Freire Amaral-RG/SP-52.043.340-3.**PEB II (Educação Física)**:025-Douglas Maia de Matos-RG/SP-35.979.328-9.**PEB II (Inglês)**:013-Aline Santiago-RG/SP-19.360.464.**PEB II (Língua Portuguesa):**025-Wellington Gonçalves dos Santos-RG/SP-45.257.690-8;026-Telma Nunes de Luna-RG/SP-27.266.062-0.**Médico com Especialização em Psiquiatria:**005-Gilberto Delia-RG/SP-5.417.415-6.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

COMUNICADO N º 03/2018

RESULTADO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA, REALIZADA EM 8/4/18, APÓS PRAZO RECURSAL

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba,** Estado de São Paulo, **DIVULGA** o resultado do gabarito da **Prova Objetiva**, realizada em **8 de abril de 2018**, referente ao "Concurso Público – Edital nº 01/2018", após prazo recursal.

Após análise da Banca Examinadora, a questão nº 15, do conteúdo de Atualidades, foi anulada:

Agente Comunitário de Saúde

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	C	C	B	D	A	C	D	B	B	A	(*)	A	D	B	A	D	C	D	C	B	B	B	C	C	D	C	A	C	A	A	D	D	D	A	A	B

O ponto relativo a questão anulada será atribuído a todos os candidatos presentes às provas, exceto no caso em que o candidato já tenha obtido o ponto por ocasião da divulgação do gabarito após realização da Prova Objetiva e antes do prazo recursal.

As respostas aos recursos estarão disponibilizadas aos candidatos a partir de **23/4/18**, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua São Miguel Arcanjo, n.º 90 – Centro - Santana de Parnaíba – SP - Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

REALIZAÇÃO:

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR MICROÁREA

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **DIVULGA** o resultado das Provas Objetivas realizadas em 8 de abril de 2018, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em ordem de classificação, por Microárea, referente ao "Concurso Público – Edital nº 01/2018".

Informamos que após prazo recursal da publicação do gabarito das Provas Objetivas, a questão nº 15, da prova de Atualidades, foi anulada. O ponto relativo a questão anulada será atribuído a todos os candidatos presentes às provas, exceto no caso em que o candidato já tenha obtido o ponto por ocasião da divulgação do gabarito após realização da Prova Objetiva e antes do prazo recursal.

Caberá recurso, do resultado divulgado, desde que devidamente fundamentado, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da sua divulgação, ou seja, dias **23 e 24 de abril de 2018.** O recurso deverá ser entregue **PESSOALMENTE**, das **9h00 às 16h30min**, no seguinte local:

LOCAL DE ENTREGA DOS RECURSOS
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba - Setor de **RECURSOS HUMANOS**, situado à **Rua São Miguel Arcanjo, n.º 90 – Centro - Santana de Parnaíba – SP.**

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, microárea de inscrição e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido na divulgação deste resultado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no capítulo IX, do Edital nº 01/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente divulgação do resultado em ordem de classificação, por microárea, do Concurso Público em referência.

Santana de Parnaíba, 20 de abril de 2018.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DE CANDIDATO INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO 103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA PARQUE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000176	GENILSON DA SILVA BORGES	285208238	23	57,50	1	HABILITADO

RESULTADO GERAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR MICROÁREA

CARGO 101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA SÍTIO DO MORRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000126	ELIENE VIEIRA PIRES ALVES	17519235	26	65,00	1	HABILITADO
0244000277	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	13194345-5	23	57,50	2	HABILITADO
0244000318	PEDRO VICTOR BERNARDINO DA SILVA	489838832	21	52,50	3	HABILITADO

CARGO 102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA INGAÍ / ALDEIA DA SERRA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000006	ADRIANA STRAB ALEMANY MIGLINCKI	175449910	22	55,00	1	HABILITADO
0244000095	CYNTHIA APARECIDA DE OLIVEIRA	460488284	21	52,50	2	HABILITADO
0244000117	EDITE APARECIDA ARRUDA	291699339	20	50,00	3	HABILITADO
0244000030	ANA CONCEIÇÃO ARRUDA	236631007	19	47,50	4	HABILITADO

CARGO 103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA PARQUE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000303	MILTON HENRIQUE MARIUBA DE OLIVEIRA	32380438x	27	67,50	1	HABILITADO
0244000169	GABRIEL MALAQUIAS	30.709.312-3	26	65,00	2	HABILITADO
0244000187	HUGO DE AGUIAR	11109489-6	26	65,00	3	HABILITADO
0244000206	JEIZIANE DE ALMEIDA COELHO	602821411	25	62,50	4	HABILITADO
0244000328	RAQUEL DA GRAÇA SILVA NASCIMENTO	08898891474	25	62,50	5	HABILITADO
0244000099	DANIEL DOS SANTOS SILVA	44773347-7	24	60,00	6	HABILITADO
0244000315	PAULO SERGIO DOS SANTOS	213872894	24	60,00	7	HABILITADO
0244000176	GENILSON DA SILVA BORGES	285208238	23	57,50	8	HABILITADO
0244000010	ALEIA LUCIA DA SILVA	26327892x	23	57,50	9	HABILITADO
0244000153	FABIANA DURVAL MEDEIROS DA SILVA	421842623	23	57,50	10	HABILITADO
0244000196	IVANI PIRES DA SILVA	427713110	22	55,00	11	HABILITADO
0244000372	TAINA FERREIRA SILVA	394709160	22	55,00	12	HABILITADO
0244000120	EDUARDA DE OLIVEIRA ALVES	54.714.590-1	22	55,00	13	HABILITADO
0244000208	JESSICA CORREIA MENDES CUNHA	477141122	22	55,00	14	HABILITADO
0244000129	ELISABETE DEL BONI	15484410-X	22	55,00	15	HABILITADO
0244000116	EDINALVA DA SILVA RIOS	386301293	21	52,50	16	HABILITADO
0244000292	MARIA TEODORA JERÔNIMO CARDOSO	356529745	21	52,50	17	HABILITADO
0244000248	LUANA MARTINS SILVA	1557341052	21	52,50	18	HABILITADO
0244000360	SIMONE CRISTINA DIETRICH DE MORAIS	22997351-6	21	52,50	19	HABILITADO
0244000011	ALESSANDRA DA SILVA LUCENA DE MELO	48.405.326-7	21	52,50	20	HABILITADO
0244000068	CARINE GONÇALVES SILVA DE ANDRADE	487448029	21	52,50	21	HABILITADO
0244000042	ANDRE MOREIRA LIMA	42457231X	21	52,50	22	HABILITADO
0244000254	LUNA MARA CARDOSO SILVA	389151117	20	50,00	23	HABILITADO
0244000345	ROSARIA DO NASCIMENTO	26343693-7	20	50,00	24	HABILITADO
0244000105	DEBORA MARCELINO ARAÚJO	32871248-6	20	50,00	25	HABILITADO
0244000213	JOELINY TEREZA SANTOS DA SILVA	508575035	20	50,00	26	HABILITADO
0244000002	ADRIANA CERVERA MOREIRA	29.260.896-2	20	50,00	27	HABILITADO

CARGO 103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA PARQUE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000061	BRUNA DANIELLE DE ALMEIDA	44502137-8	20	50,00	28	HABILITADO
0244000272	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE ESPINDOLA PIMENTEL	327205957	20	50,00	29	HABILITADO
0244000411	WILKER BACELAR DE SOUZA	625661588	20	50,00	30	HABILITADO
0244000363	SIMONE SIQUEIRA DE MELO	367625465	20	50,00	31	HABILITADO
0244000060	BRENDA NATHALIA DA SILVA	547147867	19	47,50	32	HABILITADO
0244000137	ENICLEIDE ALVES BRAGA	1442161400	19	47,50	33	HABILITADO
0244000131	ELIZA ANGELA FERREIRA	340149590	19	47,50	34	HABILITADO
0244000077	CELICE ARAUJO DOS SANTOS	520434894	19	47,50	35	HABILITADO
0244000336	RENAN ARAÚJO DE SOUZA	369503727	19	47,50	36	HABILITADO
0244000083	CINTIA CORREIA MENDES	41201578-X	19	47,50	37	HABILITADO
0244000016	ALFREDO DE JESUS XAVIER JUNIOR	521676162	19	47,50	38	HABILITADO
0244000015	ALEXSANDRA ALICE DE CARVALHO	434360181	18	45,00	39	HABILITADO
0244000094	CRISTINA SILVA DE JESUS	38.933.713-4	18	45,00	40	HABILITADO
0244000217	JOSÉ CAMILO DA SILVA NETO	167559527	18	45,00	41	HABILITADO
0244000096	DALVA MARIA DE JESUS BRANDÃO	366028133	18	45,00	42	HABILITADO
0244000225	JOSUEL LIMA DE BRITO	229615892	18	45,00	43	HABILITADO
0244000342	ROSÁLIA DE SOUSA PIMENTEL	302405112	18	45,00	44	HABILITADO
0244000216	JOSÉ APARECIDO DOURADO	19250133	18	45,00	45	HABILITADO
0244000046	ANGELA OLIVEIRA E SILVA	044071032012 7	18	45,00	46	HABILITADO
0244000214	JOELMA GONZAGA DA SILVA	460764974	17	42,50	47	HABILITADO
0244000308	NILMA CARLA PEREIRA DA SILVA	471810125	16	40,00	48	HABILITADO
0244000341	RONILDA SOUSA MATOS	35447764x	16	40,00	49	HABILITADO

CARGO 104 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA COLINAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000043	ANDREA CRISTINA CLAUDINO	204541554	27	67,50	1	HABILITADO
0244000149	EVELYN SILVESTRE	490918396	25	62,50	2	HABILITADO
0244000311	PATRICIA CASTRO ANTUNES	266882523	24	60,00	3	HABILITADO
0244000192	ISABELA DOS REIS OLIVEIRA BARROS	MG 19.490.952	23	57,50	4	HABILITADO
0244000388	VALKIRIA DA SILVA THOMAZ	15.991.819.75	21	52,50	5	HABILITADO
0244000143	ÉRIKA DA SILVA LIMA	483398573	20	50,00	6	HABILITADO
0244000290	MARIA SOLANGE ALBUQUERQUE DOS REIS	202085545	19	47,50	7	HABILITADO
0244000058	BIANCA DULLER WAH	534249875	18	45,00	8	HABILITADO
0244000268	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA	258561579	16	40,00	9	HABILITADO

CARGO 105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA FAZENDINHA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000199	JACQUELINE FEITOSA DIAS	401018805	28	70,00	1	HABILITADO
0244000166	FRANCISCA JOLEIA DE SANTANA	635733729	27	67,50	2	HABILITADO
0244000013	ALESSANDRA SANTOS	49435138-x	26	65,00	3	HABILITADO
0244000352	SABRINA GOMES SOUSA LIMA	365350187	25	62,50	4	HABILITADO
0244000297	MARILENE SOARES DA SILVA	404082038	25	62,50	5	HABILITADO
0244000320	PHELIPE PETRONE SILVA	585077307	24	60,00	6	HABILITADO
0244000392	VANEIDE DA SILVA	261392839	24	60,00	7	HABILITADO
0244000326	RAIMUNDA FREIRE SANTOS SOUZA	22029344	24	60,00	8	HABILITADO
0244000070	CARLOS ALBERTO BATISTA MACHADO JUNIOR	492820387	24	60,00	9	HABILITADO
0244000161	FLAVIO DANIEL PEREIRA	536952619	24	60,00	10	HABILITADO
0244000088	CLAUDIA PEREIRA GUGEL	308850245	23	57,50	11	HABILITADO
0244000210	JESSICA MARIA ALVES FEITOSA	553470668	23	57,50	12	HABILITADO
0244000084	CLARICE EVANGELISTA GUSMÃO DE OLIVEIRA	38267845-X	23	57,50	13	HABILITADO
0244000033	ANA PAULA AVELINO DE OLIVEIRA	38481268-5	23	57,50	14	HABILITADO
0244000296	MARILENE ALVES DE ARAUJO BOTELHO	29761296	23	57,50	15	HABILITADO
0244000122	EDVAN RODRIGO DE PAULA	367087273	23	57,50	16	HABILITADO
0244000354	SALMA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	268389585	23	57,50	17	HABILITADO
0244000118	EDIVANIA MEDEIROS CIPRIANO	407454354	23	57,50	18	HABILITADO
0244000164	FRANCILEIDE DOS SANTOS MENDES	58788122-7	22	55,00	19	HABILITADO
0244000257	MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA ROCHA	340681718	22	55,00	20	HABILITADO
0244000343	ROSANGELA GOMES DA SILVA	28.888.711-6	22	55,00	21	HABILITADO
0244000398	VILMA LOURENÇO COELHO DE OLIVEIRA	271838085	22	55,00	22	HABILITADO
0244000393	VANESSA DIAS DE SOUSA SANTOS	42586653	22	55,00	23	HABILITADO
0244000242	LARISSA PEREIRA SABINO SILVA	499369658	21	52,50	24	HABILITADO
0244000377	TARIK ALVES DA SILVA	424245322	21	52,50	25	HABILITADO
0244000001	ADENILTON DA SILVA SANTOS	379845933	21	52,50	26	HABILITADO
0244000167	FRANCISCA PAES DE SANTANA	549044486	21	52,50	27	HABILITADO
0244000113	EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	40101907-x	20	50,00	28	HABILITADO
0244000162	FLÁVIO FERNANDES	33950819	20	50,00	29	HABILITADO
0244000194	IVANETE ÂNGELO DA SILVA	641623914	20	50,00	30	HABILITADO
0244000317	PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	329637769	20	50,00	31	HABILITADO
0244000188	IAGO CRISTHIANO DA SILVA SOUZA	365299376	20	50,00	32	HABILITADO
0244000044	ANDREIA DA SILVA BORCHAL	326585126	20	50,00	33	HABILITADO

CARGO 105 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA FAZENDINHA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000236	KATIA RAMOS DE ALMEIDA	449185527	19	47,50	34	HABILITADO
0244000399	VITOR EMANOEL DE OLIVEIRA	52069384X	19	47,50	35	HABILITADO
0244000378	TATIANA CRISTINA GRAMA	42587025x	19	47,50	36	HABILITADO
0244000382	THAÍS DE SOUZA DA SILVA	53657991x	19	47,50	37	HABILITADO
0244000160	FLAVIA SILVA MIRANDA	251321721	19	47,50	38	HABILITADO
0244000402	VIVIANA LAGO COSTA	42529707x	19	47,50	39	HABILITADO
0244000193	ISADORA SILVA SANTOS	1639202900	18	45,00	40	HABILITADO
0244000408	WELLIGTON SANTOS DA SILVA	468080727	18	45,00	41	HABILITADO
0244000114	EDILENE MESSIAS DOS SANTOS	527008217	18	45,00	42	HABILITADO
0244000067	CARINA SILVA WALACHESKI	446029373	17	42,50	43	HABILITADO
0244000059	BRENDA GOMES DA SILVA	380184308	17	42,50	44	HABILITADO
0244000146	ESTER ALVES DE SOUZA	506658107	17	42,50	45	HABILITADO
0244000082	CICERA MARIA DA SILVA	407144	17	42,50	46	HABILITADO
0244000304	MIRELA DE PAIVA LUIZ	472710229	16	40,00	47	HABILITADO
0244000222	JOSILENE DOS SANTOS	56574305-3	16	40,00	48	HABILITADO
0244000138	ERICA BRAGA DE ALMEIDA	1451063571	16	40,00	49	HABILITADO

CARGO 106 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA CENTRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000097	DANIEL DÁVIDA	48657284-5	28	70,00	1	HABILITADO
0244000230	JULIANA DE BIAGIO BRILHANTE FARIAS	33964848x	26	65,00	2	HABILITADO
0244000049	ANTONIO JUCIE GOMES FERREIRA	554197315	26	65,00	3	HABILITADO
0244000124	ELAINE DUTRA DIAS	327858187	25	62,50	4	HABILITADO
0244000306	NEDSON MAGNO ZAGOTO	367830644	25	62,50	5	HABILITADO
0244000416	LINDALVA ALAIDE DE SOUZA SANTOS	57022830x	25	62,50	6	HABILITADO
0244000379	TATIANE APARECIDA DE CAMARGO	443906440	25	62,50	7	HABILITADO
0244000337	RICHARD DE SOUSA PEREIRA	32570693-1	25	62,50	8	HABILITADO
0244000338	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SANTOS	596019919	24	60,00	9	HABILITADO
0244000026	AMARO RAUL DA SILVA JUNIOR	457773236	24	60,00	10	HABILITADO
0244000014	ALESSANDRA TOLEDO LUCIO BORGHI	219692786	24	60,00	11	HABILITADO
0244000119	EDMILSON NASCIMENTO PEREIRA	08547795-82	24	60,00	12	HABILITADO
0244000074	CAROLINE DENISE SIQUEIRA ROCHA	333932055	24	60,00	13	HABILITADO
0244000300	MAX LEITE MANCILLA	289572836	23	57,50	14	HABILITADO
0244000045	ANDRESSA DA SILVA BORGES	332703952	23	57,50	15	HABILITADO
0244000351	RUTH GOMES FERREIRA	251313268	23	57,50	16	HABILITADO
0244000331	RAWRYS WILLAMIS DA SILVA SANTOS	506223905	22	55,00	17	HABILITADO
0244000100	DANIELA JARDIM TEIXEIRA	3452530408	22	55,00	18	HABILITADO
0244000267	MARIA APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA	502337837	22	55,00	19	HABILITADO
0244000265	MARIA APARECIDA DA SILVA	307013273	21	52,50	20	HABILITADO
0244000409	WENDRELL BRASILIO BRANCO RIBEIRO	06400891493	21	52,50	21	HABILITADO
0244000165	FRANCISCA HELENICE DE OLIVEIRA BEZERRA	188440197	21	52,50	22	HABILITADO
0244000021	ALINY GABRIELLA SILVA ARAUJO	573176085	21	52,50	23	HABILITADO
0244000075	CAROLINE DOS SANTOS SILVA	365300305	21	52,50	24	HABILITADO
0244000157	FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	14262651-x	20	50,00	25	HABILITADO
0244000186	HELLEN MARA BRUNHANI DE OLIVEIRA ANDRADE	40994678-3	20	50,00	26	HABILITADO
0244000182	GRACIELE LOPES DOS SANTOS	550135832	19	47,50	27	HABILITADO
0244000330	RARISSA APARECIDA VIEIRA MENDES	499972922	19	47,50	28	HABILITADO
0244000009	ALANA DIAS DE CARVALHO	367086335	19	47,50	29	HABILITADO
0244000253	LUIZA MAIA PEREIRA	42883166-7	19	47,50	30	HABILITADO
0244000412	YARA DE SOUZA COUTO DE OLIVEIRA	331926404	19	47,50	31	HABILITADO
0244000184	GUILHERME DE ARAÚJO FAYRDIN BELLINTANI	386885023	19	47,50	32	HABILITADO
0244000003	ADRIANA DE OLIVEIRA MOREIRA	329577876	19	47,50	33	HABILITADO
0244000391	VALQUIRIA ARAUJO DA SILVA	60.341.432-1	18	45,00	34	HABILITADO
0244000384	THAÍS SOUZA DA COSTA	374614519	18	45,00	35	HABILITADO
0244000278	MARIA DO SOCORRO GAUDENCIO	432970307	17	42,50	36	HABILITADO
0244000173	GABRIELA DOS SANTOS CORREA	484810376	17	42,50	37	HABILITADO
0244000020	ALINE MARIA ALVES	42413940-6	17	42,50	38	HABILITADO
0244000370	TAIANE SILVA SANTOS	38.648.842-3	16	40,00	39	HABILITADO
0244000032	ANA MARIA DE SOUSA PEREIRA	239751358	16	40,00	40	HABILITADO
0244000367	SUELEN APARECIDA MOREIRA	386884304	16	40,00	41	HABILITADO
0244000064	CAIO EZECHIEL ARAÚJO	593418049	16	40,00	42	HABILITADO

CARGO 107 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA REFÚGIO / CRISTAL PARK

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000327	RAQUEL BARROS MACIEL	37898282-5	26	65,00	1	HABILITADO
0244000350	ROSINEIDE CORREIA SACRAMENTO DA SILVA	389147114	24	60,00	2	HABILITADO
0244000348	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	21366431	24	60,00	3	HABILITADO
0244000123	ELAINE CRISTINA DA SILVA FERRANTI	29178944821	24	60,00	4	HABILITADO
0244000358	SILMARA SIQUEIRA DE MELO	447735962	23	57,50	5	HABILITADO
0244000294	MARIANA RAFAELLE SILVA CRUZ	460488387	23	57,50	6	HABILITADO
0244000353	SABRINA MENDES MARTINELLO	376335701	22	55,00	7	HABILITADO
0244000035	ANA PAULA JOAQUIM	340584701	21	52,50	8	HABILITADO
0244000110	DENISE MONTEIRO	28846490-4	21	52,50	9	HABILITADO
0244000008	ALAN VITOR	530308253	20	50,00	10	HABILITADO
0244000369	TABATA MONIQUE PHAENNA DE OLIVEIRA CARVALHO	408735892	20	50,00	11	HABILITADO
0244000376	TAMIRES MYLENA DE SOUZA PEREIRA COSTA	509126169	18	45,00	12	HABILITADO
0244000152	FABIANA CAMILO DE SOUZA	408739083	17	42,50	13	HABILITADO
0244000224	JOSIVANIA SANTOS DA SILVA	583088314	16	40,00	14	HABILITADO

CARGO 108 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA FERNÃO DIAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000414	ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	270568207	17	42,50	1	HABILITADO

CARGO 109 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA VOTUPARIM

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000087	CLAUDIA GOMES REIS	26.379.943-8	27	67,50	1	HABILITADO
0244000136	EMILIA CRISTINA OLIVEIRA	60728353-1	24	60,00	2	HABILITADO
0244000305	MIRIAM MOREIRA FREITAS DE CARVALHO	415618861	22	55,00	3	HABILITADO

CARGO 110 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA ALPHAVILLE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000280	MARIA EUGENIA PENTEADO CORDEIRO	180040777	30	75,00	1	HABILITADO
0244000260	MARCO AURELIO RODRIGO DE FREITAS	478881125	27	67,50	2	HABILITADO
0244000252	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	186308929	26	65,00	3	HABILITADO
0244000275	MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUSA	374938271	26	65,00	4	HABILITADO
0244000125	ELIEDE ARAÚJO SILVA	146655102	24	60,00	5	HABILITADO
0244000361	SIMONE FERNANDES ESPERANÇA	110970688	24	60,00	6	HABILITADO
0244000271	MARIA DE FATIMA ARAUJO DO NASCIMENTO	33852169	23	57,50	7	HABILITADO
0244000286	MARIA LUCIA CASCARDO ANDRADE PACHECO	12 704 259 -3	23	57,50	8	HABILITADO
0244000072	CARLOTA DURAN POCH DE FRAIA	179569004	22	55,00	9	HABILITADO
0244000309	NILTON LUIS DOS SANTOS	327718602	22	55,00	10	HABILITADO
0244000235	KATIA APARECIDA ROCHA BARDUCO	224921666	21	52,50	11	HABILITADO
0244000219	JOSEMAR FARIAS FERREIRA	49.336.47-30	21	52,50	12	HABILITADO
0244000245	LIDIANE CLAUDINO DA SILVA	36071691X	20	50,00	13	HABILITADO
0244000057	BEATRIZ CRISTINA SAMPAIO	43444280-x	20	50,00	14	HABILITADO
0244000085	CLARISSA FERREIRA BOMFIM	369160198	19	47,50	15	HABILITADO
0244000159	FLAVIA RODRIGUES DE MELO	46.143.642-5	18	45,00	16	HABILITADO
0244000407	WALISSON AUGUSTO DE ARAUJO ANDRADE	387423771	17	42,50	17	HABILITADO
0244000022	ALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA	401505765	17	42,50	18	HABILITADO
0244000076	CÁSSIO CELSO DE SOUSA	627971167	16	40,00	19	HABILITADO
0244000089	CLAUDIA REGINA SOUZA AGUIAR	21900157	16	40,00	20	HABILITADO

CARGO 111 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA SÃO PEDRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000041	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	498138343	29	72,50	1	HABILITADO
0244000279	MARIA DULCE ALENCAR DE BRITO	54963731x	28	70,00	2	HABILITADO
0244000063	BRUNO VIEIRA DA SILVA AUGUSTO	461465371	28	70,00	3	HABILITADO
0244000007	ADRIANE DE FATIMA DA SILVA DESTRO	63496210-3	27	67,50	4	HABILITADO
0244000190	IARISSA DE SOUZA MOREIRA	585064180	27	67,50	5	HABILITADO
0244000273	MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA	493712756	26	65,00	6	HABILITADO
0244000056	BÁRBARA CRISTINA DE SOUZA ZEFERINO	55059520x	26	65,00	7	HABILITADO
0244000404	VIVIANE RIBEIRO AMARAL	1665889543	25	62,50	8	HABILITADO
0244000031	ANA GISELE DE MOURA	449509850	24	60,00	9	HABILITADO
0244000080	CHAYENE TOMIUC ALVES	30657090-7	24	60,00	10	HABILITADO
0244000215	JOELMA MATOS DE CAMARGO	63942191X	23	57,50	11	HABILITADO
0244000209	JESSICA DE OLIVEIRA CORREIA	362736078	23	57,50	12	HABILITADO
0244000024	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS	53.519.250-2	23	57,50	13	HABILITADO
0244000107	DEISI CRISTIANE DE SOUZA LADISLAU	28543827-x	23	57,50	14	HABILITADO

CARGO 111 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA SÃO PEDRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	P. OBJETIVA ACERTOS	NOTA	CLASSIFCAÇÃO	SITUAÇÃO
0244000295	MARICELMA ANJOS DE MATOS	59096401x	23	57,50	15	HABILITADO
0244000282	MARIA IVONILDE MACHADO DOS SANTOS	264337001	23	57,50	16	HABILITADO
0244000239	KETY MIRIAN DA SILVA RUFINO	412350233	23	57,50	17	HABILITADO
0244000403	VIVIANE CRISTINE BELLACOSA	241839865	22	55,00	18	HABILITADO
0244000263	MARIA ANDREIA AIZZA ARAUJO	458262432	22	55,00	19	HABILITADO
0244000335	REJANE ALVES DOS SANTOS	114.314.97 .77	22	55,00	20	HABILITADO
0244000270	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	27231349x	22	55,00	21	HABILITADO
0244000200	JADIELMA SOUZA SOARES ROSA	472275318	22	55,00	22	HABILITADO
0244000357	SÉRGIO ARAUJO DE AMORIM	554231463	22	55,00	23	HABILITADO
0244000028	ANA CAROLINA MONTEIRO DA SILVA	474836629	21	52,50	24	HABILITADO
0244000383	THAIS ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA	40102048-4	21	52,50	25	HABILITADO
0244000258	MARCIA VIEIRA DE BRITO	337067752	21	52,50	26	HABILITADO

JURÍDICO

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CARTAS CONTRATO E CONTRATOS

CARTA CONTRATO 005/2018 – serviços de publicação de atos relativos a licitações - (Proc. Adm. 174/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI - **DATA:** 16/4/2018 – **VALOR:** R$ 77.710,00 – **DOTAÇÃO:** 0207-3.3.90.39.90-0412200132022 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

CARTA CONTRATO 006/2018 – execução de licenciamento ambiental junto a CETESB & DAEE para implantação de canalização parcialmente fechado no residencial 06 – bairro Alphaville - (Proc. Adm. 135/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** VIZEU CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI - **DATA:** 16/4/2018 – **VALOR**: R$ 75.300,00 – **DOTAÇÃO:** 0222-3.3.90.39.05-1545100372061 - **VIGÊNCIA:** 3 meses.

CONTRATO 050/2018 – prestação de serviços de exames audiológicos – (PP 037/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA - **DATA:** 16/4/2018 - **VALOR:** R$ 281.400,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.39.50-1030200792131 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

CONTRATO 051/2018 – serviços de engenharia para ampliação e reforma do colégio municipal Dona Celina Machado Silva sito na Rua Constantinopla, n.º 02, Jardim Isaura – (TP 003/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** VG AÇOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - **DATA:** 16/4/2018 - **VALOR:** R$ 577.052,96 – **DOTAÇÃO:** 0210-4.4.90.51.99-1236100171073 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

CONTRATO 052/2018 – construção de um colégio municipal (novo CM Ricarda dos Santos Branco) sito na Rua Via Lactea, n.º 55 – (CP 011/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** TETO CONSTRUTORA S.A. - **DATA:** 16/4/2018 - **VALOR:** R$ 4.379.708,66 – **DOTAÇÃO:** 0210-4.4.90.51.99-1236100171013 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

CONTRATO 053/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 217/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** MARIA DAS DORES DA SILVA - **DATA:** 16/4/2018 - **VALOR:** R$ 750,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA:** 36 meses.

CONTRATO 054/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 215/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** ALECXANDRA CLAUDINO VIANA - **DATA:** 16/4/2018 - **VALOR:** R$ 750,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA:** 36 meses.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 007/2014 – (Proc. Adm. 1916/13) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - **DATA:** 28/3/2018 - **VALOR:** R$ 73.500,00.
6° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 080/2015 – (Proc. Adm. 343/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MAXFOX LTDA – prorroga o prazo de vigência - **DATA:** 16/3/2018.

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.686, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

(Altera a redação de dispositivos dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.117, de 25 de maio de 2011).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Quadro Geral de Cargos, relativo à coluna "Exigência" dos cargos de Assistente Técnico Jurídico e Procurador constantes na Tabela 4, do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.117, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar conforme redação do quadro abaixo:

Nome do Cargo	Quantidade	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Assistente Técnico Jurídico			Graduação Superior em Direito, registro na OAB.	
Procurador			Graduação Superior em Direito, registro na OAB e 02 (dois) anos de efetivo exercício da prática jurídica.	

Art. 2º. As atribuições do Assistente Técnico Jurídico e Procurador constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 3.117, de 25 de maio de 2011, passam a vigorar conforme redação do quadro abaixo:

Denominação do Cargo	Atribuições
Assistente Técnico Jurídico	Realiza análises, minutas, estudos, exames, pesquisas e demais atividades de natureza técnica jurídica, objetivando propiciar o apoio necessário para o bom desempenho e defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, em especial assistindo os Procuradores Municipais.
Procurador	Presta a orientação jurídica a ser seguida pela Administração Pública Municipal e defende e representa judicial e extrajudicialmente o Município, em todos os órgãos administrativos, juízos e instâncias.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

1

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 19 de abril de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.098, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

(Regulamenta a Lei Municipal nº 3.615, de 30 de março de 2017, que instituiu o Programa Municipal Social de Qualificação Profissional e Reinserção no Mercado de Trabalho e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as prioridades da Administração Pública em relação à capacitação da mão de obra adulta e desempregada, prevista no Programa Municipal Social de Qualificação Profissional e Reinserção no Mercado de Trabalho;

Considerando que o Programa tem caráter assistencial, visando proporcionar qualificação profissional, em projetos intersetoriais ou transversais a serem coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS em conjunto com outras Secretarias,

DECRETA:

Art. 1º. O Programa Municipal Social de Qualificação Profissional e Reinserção no Mercado de Trabalho será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em parceria com as demais Secretarias Municipais.

Art. 2º. Os beneficiários do Programa desenvolverão atividades com metodologias teórica e prática, junto a órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º. As ações de incentivo à conduta do beneficiário e de orientação sobre seu comportamento no sentido de buscar reinserção no mercado de trabalho serão desenvolvidas por meio de cursos, palestras, aulas, seminários e atividades similares, as quais terão por objetivo a elevação da autoestima, possibilitando-lhe adotar cuidados com sua imagem, indumentária convencional, postura e linguagem adequadas a serem utilizadas em entrevistas para reinserção no mercado de trabalho.

Art. 4º. As condições para a inscrição no Programa estarão previstas em processo seletivo, consoante o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 3.615/2017, com as seguintes exigências mínimas:

I - ser maior de 18 (dezoito) anos em situação de desemprego há mais de 30 (trinta) dias, que não esteja gozando do recebimento do seguro desemprego ou outros benefícios da seguridade social (auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria de qualquer natureza, pensão por morte ou benefício de prestação continuada, entre outros).

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

II - residir no Município de Santana de Parnaíba, mediante comprovação, por meio de documento, a saber, contas de água, luz ou telefone, ou declaração, firmada sob as penas de Lei, na hipótese de residir com terceiros.

Art. 5º. As inscrições para o Programa serão analisadas de acordo com a ordem cronológica do protocolo.

Parágrafo único. Caso o número de inscrições para o Programa Social supere o número de vagas existentes, a prioridade será dada mediante a avaliação social a ser realizada pelo Centro de Referência em Assistência Social - CRAS ou Núcleo de Assistência Social - NAS de acordo com critérios socioeconômicos previstos no respectivo Edital.

Art. 6º. Será preciso observar o cumprimento da cota de pessoas com deficiência instituída no § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 3.615/2017, ponderando as especificidades de cada projeto.

Art. 7º. São motivos de exclusão do Programa:

I - obtenção de ocupação remunerada, seja por meio de vínculo empregatício, teletrabalho ou contrato de trabalho intermitente;

II - descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.615/2017 ou neste Decreto;

III - negligenciar o cumprimento de suas atribuições;

IV - mudança de domicílio do beneficiário para outro Município;

V - apresentar 03 (três) faltas consecutivas ou 08 (oito) faltas alternadas sem justificativa e

VI - prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para obtenção de vantagens.

Parágrafo único. Sem prejuízo das sanções penais, o beneficiário que gozar ilicitamente do bolsa-auxílio, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral dos valores recebidos indevidamente, com atualização monetária.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS tornará pública a abertura de inscrições para o Programa, por meio de Edital vinculado ao respectivo projeto, mediante publicação na Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba, em jornal de circulação local e no sítio eletrônico (*site)* da Prefeitura (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

Art. 9º. A divulgação da lista de candidatos selecionados e classificados será feita por intermédio de publicação na Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba, em jornal de grande circulação local e no sítio eletrônico (*site)* da Prefeitura (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), bem como serão afixadas listas nos locais, onde foram efetuadas as inscrições.

Art. 10. Os integrantes classificados e convocados, para efeito de preenchimento das vagas disponíveis, ficam sujeitos à apresentação de documentos que comprovem a veracidade de suas informações, devendo para tanto, firmar o Termo de Adesão ao Programa a ser disponibilizado no Edital.

Parágrafo único. A inexatidão das afirmações e eventuais irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o beneficiário do Programa, sem prejuízo de demais penalidades civis, administrativas e eventualmente criminais.

Art. 11. As vagas que surgirem no decorrer da vigência do Programa, em face da desistência ou exclusão de beneficiários, serão ocupadas de acordo com a lista de classificação do respectivo Edital.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 19 de abril de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Santana de Parnaíba

Campanha do Agasalho 2018

Campanha do Agasalho
Santana de Parnaíba - 2018

Faça como o CAFU tome uma atitude de CAMPEÃO

DOE UM AGASALHO

Venha participar do evento de abertura
FAÇA SUA RESERVA!

27/04 - 19H

Local: Espaço Savana - Av. Alphanorte, 3000 - Alphaville

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Mais informações:
4622-7050

Participação voluntária do Cafu na Campanha do Agasalho 2018

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA